



**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ**



P O R T A R I A Nº 667/2006

Homologa e adjudica julgamento proferido por Comissão Permanente de Licitação sobre propostas apresentadas a Convite94/2006

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento e respectiva adjudicação proferida pela Comissão Permanente de Licitação sobre propostas apresentadas na Convite nº 94/2006, que trata da Contratação de empresa para serviços de recapagem de pneus que serão utilizados pelos veículos da frota municipal deste município, conforme especificações mínimas e endereços anexas ao processo, tendo sido declarada (s) vencedora (s) a (s) empresa (s):

Nome do Fornecedor	CNPJ	Valor	Valor por Extenso
A. DAL POZZO PNEUS	03.240.713/0001-10	5.638,00	cinco mil seiscentos e trinta e oito reais
PEREVINI PNEUS LTDA.	04.602.558/0002-89	826,00	oitocentos e vinte e seis reais
ELVORADA COMERCIO E RECAUCHUTAGEM DE PNEUS LTDA	03.050.725/0001-82	2.760,00	dois mil setecentos e sessenta reais

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 03 de Julho de 2006.


LUIZ RENATO RIBEIRO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal


PEDRO ARILDO RUIZ FILHO
Secretário de Administração e Fazenda

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 04 de julho 12006
DE N.º 7738
UMUARAMA, 04 1 07 12006
E. G.
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO